



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 010/2011

Processo: 23117.002968/2011-20

Carta Convite: 002/2011

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, doravante denominada simplesmente **PRIMEIRA DISTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **SBS – SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA**, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Avenida Casa Verde, nº 463, Bairro Casa Verde, CEP 02.519-000, inscrita no CNPJ sob nº 54.394.630/0001-17, daqui por diante designada **SEGUNDA DISTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente Regional – MG, o Sr. Adilson Luiz Santiago, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.485.031 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 049.132.146-59, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, dar como rescindido o **Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2011**, assinado em 1º de junho de 2011, **considerando-o inteiramente extinto a partir de 15 de abril de 2013**, ficando a **SEGUNDA DISTRATANTE** obrigada ao pagamento de tudo que for devido à **PRIMEIRA DISTRATANTE**, que apresentará em tempo hábil as respectivas faturas para liquidação.

Uberlândia, 2 de abril de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Elmiro Santos Resende
Reitor

SBS – SPECIAL BOOK SERVICES
LIVRARIA E EDITORA LTDA

Adilson Luiz Santiago
Gerente Regional - MG

TESTEMUNHAS

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98

Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09